

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN

## PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 25/2017, 28 de março de 2017.

O Pró-Reitor Adjunto de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0046/2013, de 10 de janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO** o Processo de nº 23091.013045/2016-43:

**CONSIDERANDO** Termo de Responsabilidade do Coordenador;

**CONSIDERANDO** o Termo de Convênio Nº 0008/2016, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e a Fundação Guimarães Duque, o qual tem por objeto a realização do projeto "PRODUÇÃO DE ANTÍGENOS RECOMBINANTES DE LEPTOSPIRAS E PADRONIZAÇÃO DE TESTE PARA O DIAGNÓSTICO DA LEPTOSPIROSE", publicado no DOU em 15/12/2016;

**CONSIDERANDO** o Art. 27º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2016, no tocante às atribuições do coordenador;

**CONSIDERANDO** o que determina a alínea "a", inciso I, do Art. 6° da Portaria Interministerial CGU/MF/MP N° 424/2016, em relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

## RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar os servidores **Sidnei Miyoshi Sakamoto**, SIAPE nº 1449720 e **Fernanda Matias**, SIAPE nº 1957669, para serem responsáveis pela Coordenação e Vice-coordenação, respectivamente, do Termo de Convênio nº 008/2016
- **Art. 2º** As servidoras, ora designadas, se responsabilizarão pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.
- **Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

**Moacir Franco de Oliveira** Pró-Reitor Adjunto de Planejamento